



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete do Procurador Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 1919/2015

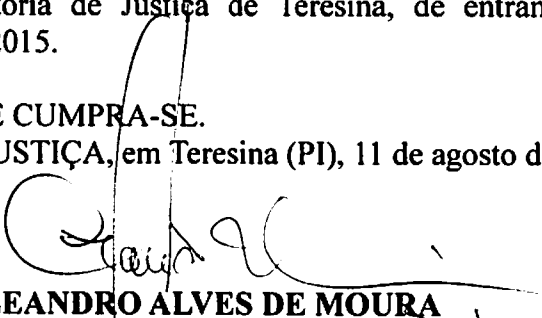
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 11519/2015 e com fulcro no art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03,

RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ao Promotor de Justiça **EDILSON PEREIRA DE FARIAS**, titular da 34ª Promotoria de Justiça de Teresina, de entrância final, com efeitos retroativos ao dia 17 de junho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 11 de agosto de 2015.


CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça